



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete do Vereador Raphael Amaral Lima Braga

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 25/2026

Dispõe sobre declarar de utilidade pública municipal a Associação de Surf Feminino do Município de Armação dos Búzios “Na Onda Delas Búzios”, com sede no Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE SURF FEMININO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, inscrita no CNPJ nº 39.237.108/0001-38, conhecida pelo nome fantasia “NA ONDA DELAS BÚZIOS”, com sede na Estrada Canto Esquerdo de Geribá, nº 399, bairro Geribá, CEP 28.950-000, no Município de Armação dos Búzios – RJ, pelas relevantes atividades desenvolvidas em prol da promoção do esporte, da inclusão social e do fortalecimento da participação feminina no surf.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal assegura à entidade o direito de firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com o Poder Público, observada a legislação vigente.

Art. 3º A declaração de utilidade pública poderá ser revogada mediante processo administrativo ou legislativo, caso a entidade deixe de atender às exigências legais ou desvirtue suas finalidades sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação de Surf Feminino do Município de Armação dos Búzios “Na Onda Delas Búzios”, entidade que desenvolve relevantes atividades voltadas à promoção do esporte, à valorização da participação feminina e ao fortalecimento da cultura do surf no município.

Fundada em 29 de setembro de 2020, a associação atua no incentivo à prática do surf entre mulheres e jovens, promovendo iniciativas que contribuem para o desenvolvimento físico, social e educacional das participantes, além de estimular valores como disciplina, respeito ao meio ambiente e integração comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete do Vereador Raphael Amaral Lima Braga

Considerando a forte identidade de Armação dos Búzios com os esportes ligados ao mar, especialmente o surf, iniciativas que promovem a inclusão e o protagonismo feminino no esporte representam importante instrumento de desenvolvimento social e esportivo para o município.

Dessa forma, o reconhecimento da entidade como de utilidade pública municipal representa medida justa e necessária, permitindo o fortalecimento de suas atividades e a ampliação de projetos voltados ao esporte, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor